

RE: ORÇAMENTO - PREFEITURA DE JACIARA

De bento neto <marisconstrutora@hotmail.com>
Para Leomar Rodrigues Souza <infraestrutura@jaciara.mt.gov.br>, Robson Gasolina <robson_gasolina@hotmail.com>, atividade transportes@hormail.com <atividade transportes@hormail.com>
Data 2024-05-13 12:51

PROPOSTA PREÇO ASS. PREF. JACIARA.pdf (~704 KB)

De: Leomar Rodrigues Souza <infraestrutura@jaciara.mt.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 9 de maio de 2024 20:31

Para: Robson Gasolina <robson_gasolina@hotmail.com>; Marisconstrutora <marisconstrutora@hotmail.com>; atividade transportes@hormail.com <atividade transportes@hormail.com>

Assunto: ORÇAMENTO - PREFEITURA DE JACIARA

BOA TARDE!

VENHO POR MEIO DESTA PEDIR A GENTILEZA QUE NOS FORNEÇA ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE, CONFORME ANEXO.

QUALQUER DUVIDA ESTAREMOS A DISPOSIÇÃO;

E JA AGRADECEMOS!!

OBRIGADO

Leomar Rodrigues de Souza

Secretario de Infraestrutura e Urbanismo

3 M TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.254.490/0001-89 Rua Rua Moema, 2563 SALA 2718
1 BAIRRO: PLANALTO

FLS: _____
SETOR DE LICITAÇÃO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	KM ESTIMADO	PREÇO POR KM	TOTAL
1	QUILOMETRO	SERVIÇO CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL TRANSPORTE DE VAN DE 15 PASSAGEIROS COM CLIMATIZADOR OU AR CONDICIONADO. PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM MOTORISTA, MONITORA E TODA DESPESA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO MANUTENÇÃO GERAL, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS.	40.000	7,00	R\$ 280.000,00
2	QUILOMETRO	SERVIÇO CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS ATÉ 26 PASSAGEIROS, COM MANUTENÇÃO GERAL	800	8,75	72.000,00
3	QUILOMETRO	SERVIÇO CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL TRANSPORTE DE ONIBUS DE 32 PASSAGEIROS COM CLIMATIZADOR OU AR CONDICIONADO. PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM MOTORISTA, MONITORA E TODA DESPESA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO MANUTENÇÃO GERAL, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS.	40.000	7,40	R\$ 296.000,00
4	QUILOMETRO	SERVIÇO CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL TRANSPORTE DE ONIBUS RODOVIARIO COM AGER/ANTT DE NO MINIMO 45 PASSAGEIROS AR CONDICIONADO. PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM MOTORISTA, MONITORA E TODA DESPESA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO MANUTENÇÃO GERAL, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS.	40.000	10,80	R\$ 392.000,00

Jaciara-MT, 11 de Maio de 2024.

3 M TRANSPORTES E SERVICOS
Assinado de forma digital
por 3 M TRANSPORTES E
SERVICOS

LTDA:4825449000189
SELMA MARIS MONARI MENDONÇA
3 M TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.254.490/0001-89

RE: ORÇAMENTO - PREFEITURA DE JACIARA

FLS: 22
SETOR DE LICITAÇÃO

De Robbson Crosue Rosin <robbson_gasolina@hotmail.com>
Para Leomar Rodrigues Souza <infraestrutura@jaciara.mt.gov.br>
Data 2024-05-13 10:32

CCF_000796-1.pdf (~1021 KB) CCF_000796.pdf (~1021 KB)

Fone : (66) 3461 3319

Celular : (66) 99696 7400

contato@transportesrosin.com

www.transportesrosin.com

ROSIN
TRANSPORTES E TURISMO

AUTO SOCORRO
BOB ESPONJA



ROSIN
LIMPA TUDO....

De: Leomar Rodrigues Souza <infraestrutura@jaciara.mt.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de maio de 2024 10:28

Para: robbson_gasolina@hotmail.com <robbson_gasolina@hotmail.com>

Assunto: Fwd: ORÇAMENTO - PREFEITURA DE JACIARA

----- Mensagem original -----

Assunto: ORÇAMENTO - PREFEITURA DE JACIARA

Data: 2024-05-09 18:31

De: Leomar Rodrigues Souza <infraestrutura@jaciara.mt.gov.br>

Para: Robson Gasolina <robson_gasolina@hotmail.com>, Marisconstrutora <marisconstrutora@hotmail.com>, atividade transportes@hotmail.com

BOA TARDE!

VENHO POR MEIO DESTA PEDIR A GENTILEZA QUE NOS FORNEÇA ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE, CONFORME ANEXO.

QUALQUER DUVIDA ESTAREMOS A DISPOSIÇÃO;

DESDE JA AGRADECEMOS!!

AGRAÇIDADO

Leomar Rodrigues de Souza

Secretario de Infraestrutura e Urbanismo

LRN TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
CNPJ/MF :42.373.618/0001-47

FLS: 238
SETOR DE LICITAÇÃO

R CAICARA 760 QUADRA46 LOTE 03 / SAO SEBASTIAO / JACIARA /
MT /78820-000

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

ORÇAMENTO

EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR KILOMETRO RODADO DE VEICULOS TIPO: VAN DE 15
PASSAGEIROS PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	KM ESTIMADO	PREÇO POR KM	TOTAL
1	QUILOMETRO	SERVIÇO CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL TRANSPORTE DE VAN DE 15 PASSAGEIROS COM CLIMATIZADOR OU AR CONDICIONADO. PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM MOTORISTA, MONITORA E TODA DESPESA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO MANUTENÇÃO GERAL, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS.	40.000	6,50	R\$ 260.000,00

LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS ATÉ 26 PASSAGEIROS, COM MANUTENÇÃO GERAL

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	KM ESTIMADO	PREÇO POR KM	TOTAL
2	QUILOMETRO <i>Suu</i>	SERVIÇO CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS ATÉ 26 PASSAGEIROS, COM MANUTENÇÃO GERAL	800	8,00	6.400,00

EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR KILOMETRO RODADO DE VEICULOS TIPO: ONIBUS DE 32 PASSAGEIROS
PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	KM ESTIMADO	PREÇO POR KM	TOTAL
------	---------	--------------------------	----------------	--------------------	-------

24
SETOR DE LICITAÇÃO

3	QUILOMETRO	TRANSPORTE DE ONIBUS DE 32 PASSAGEIROS COM CLIMATIZADOR OU AR CONDICIONADO. PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM MOTORISTA, MONITORA E TODA DESPESA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO MANUTENÇÃO GERAL, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS.	40.000	7,50	R\$ 300.000,00
---	------------	--	--------	------	----------------

EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR KILOMETRO RODADO DE VEICULOS TIPO: ONIBUS RODOVIARIO COM AGER/ANTT DE NO MINIMO 45 PASSAGEIROS PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	KM ESTIMADO	PREÇO POR KM	TOTAL
4	QUILOMETRO	SERVIÇO CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL TRANSPORTE DE ONIBUS RODOVIARIO COM AGER/ANTT DE NO MINIMO 45 PASSAGEIROS AR CONDICIONADO. PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM MOTORISTA, MONITORA E TODA DESPESA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO MANUTENÇÃO GERAL, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS.	40.000	9,50	R\$ 380.000,00

JACIARA-MT, 07 DE ABRIL 2024.

LRN TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI

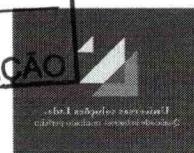
[42.373.618/0001-47]

LRN TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI

RUA CAIÇARA, 760 SÃO SEBASTIÃO
CEP 78 820-000 JACIARA-MT

UNIVERSAS SOLUÇÕES LTDA
CNPJ:53.625.408/0001-15

FLS: 258
SETOR DE LICITAÇÃO



RUA ACCEN 1261 BAIRRO VILA PLANALTO - JACIARA - MT

(66)9 9629-9588

Razão Social: Univesas Soluções Ltda


Nome Fantasia: UNIVERSAS SOLUÇÕES

CNPJ: 53.625.408/0001-15

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	KM ESTIMADO	PREÇO POR KM	TOTAL
1	QUILOMETRO	SERVIÇO CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL TRANSPORTE DE VAN DE 15 PASSAGEIROS COM CLIMATIZADOR OU AR CONDICIONADO. PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM MOTORISTA, MONITORA E TODA DESPESA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO MANUTENÇÃO GERAL, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS.	40.000	7,10	R\$ 284.000,00
2	MENSAL	SERVIÇO CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS ATÉ 26 PASSAGEIROS, COM MANUTENÇÃO GERAL	12 MESES	6.200,00	R\$ 74.400,00
3	QUILOMETRO	SERVIÇO CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL TRANSPORTE DE ONIBUS DE 32 PASSAGEIROS COM CLIMATIZADOR OU AR CONDICIONADO. PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM MOTORISTA, MONITORA E TODA DESPESA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO MANUTENÇÃO GERAL, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS.	40.000	7,40	R\$ 296.000,00
4	QUILOMETRO	SERVIÇO CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL TRANSPORTE DE ONIBUS RODOVIARIO COM AGER/ANTT DE NO MINIMO 45 PASSAGEIROS AR CONDICIONADO. PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM MOTORISTA, MONITORA E TODA DESPESA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO MANUTENÇÃO GERAL, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS.	40.000	9,90	R\$ 396.000,00

TOTAL R\$ 1.050.400,00

JACIARA - MT, 22 DE MAIO DE 2024


Vanio Mariano Gomes
CPF:901.324.081-04
CNPJ:53.625.408/0001-15

UNIVERSAS SOLUÇÕES LTDA
CNPJ:53.625.408/0001-15
universassolucoes@gmail.com



Item 1

Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 11/05/2024 08:24:11
 Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023
 Descrição/Código do Material : (00059412) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEICULO VAN, COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM MOTORISTA, COM AR CONDICIONADO, SEM MONITOR, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS, COMBUSTIVEL E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA

Valor Máximo Unit do Material
R\$7,59

Média Saneada Global
R\$5,32

Mediana Valor Unit do Material
R\$7,28

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação 00000000004/2023	Modalidade de Compra Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	Relator 04-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	Valor Vencedor R\$ 92.300,00
Mês de Abertura 01/2023	Data da Homologação 10/02/2023		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor EVANDER MARCOS AJUZ-TRANSPORTES-ME - 07.835.565/0001-38	Nome do Fornecedor EVANDER MARCOS AJUZ - TRANSPORTES	Tipo de Empresa Individual
--	--	--------------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS - 1125137	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5100805	Município APIACAS	Região Específica Norte	Media da Região 5,91
Media Saneada da Região 5,91	Mediana da Região 6,58	Desvio Padrão da Região 2,1	
Valor Máximo da Região R\$ 7,59	Valor Mínimo da Região R\$ 3,55		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	Grupo (Item) SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VIAGENS, ACONDICIONAMENTOS E ARMAZENAGENS, DISTRIBUICAO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.	Tipo (Item) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	Nome do Material SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Código do Material 00059412	Unidade de Fornecimento QUILOMETRO	Quantidade do Material 26000	Valor Unit do Material R\$ 3,55
Media Global 5,32	Media Saneada Global 5,32	Mediana Global 4,15	Desvio Padrão Global 1,75
Valor Máximo Global R\$ 7,59	Valor Mínimo Global R\$ 3,55		

Código do Material/Descrição
 (00059412) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEICULO VAN, COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM MOTORISTA, COM AR CONDICIONADO, SEM MONITOR, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS, COMBUSTIVEL E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA

Resultado 2

Código da Licitação 0000000010/2023	Modalidade de Compra Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	Relator 05-VALTER ALBANO DA SILVA	Valor Vencedor R\$ 262.080,00
Mês de Abertura 04/2023	Data da Homologação 19/05/2023		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES - 10.677.306/0001-30	Nome do Fornecedor VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTES	Tipo de Empresa LTDA
--	---	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA - 1114206	Esfera Municipal
--	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5107859	Município SAO FELIX DO ARAGUAIA	Região Específica Araguaia - baixo	Media da Região 7,28
Media Saneada da Região 7,28	Mediana da Região 7,28	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 7,28	Valor Mínimo da Região R\$ 7,28		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	Grupo (Item) SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VIAGENS, ACONDICIONAMENTOS E ARMAZENAGENS, DISTRIBUICAO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.	Tipo (Item) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	Nome do Material SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Código do Material 00059412	Unidade de Fornecimento QUILOMETRO	Quantidade do Material 36000	Valor Unit do Material R\$ 7,28
Media Global 5,32	Media Saneada Global 5,32	Mediana Global 4,15	Desvio Padrão Global 1,75
Valor Máximo Global R\$ 7,59	Valor Mínimo Global R\$ 3,55		

Código do Material/Descrição
(00059412) SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEICULO VAN, COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM MOTORISTA , COM AR CONDICIONADO, SEM MONITOR, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS, COMBUSTIVEL E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA

Resultado 3

Informações sobre licitação

Código da Licitação 00000000087/2023	Modalidade de Compra Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	Relator 04-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	Valor Vencedor R\$ 422.004,00
Mês de Abertura 12/2023	Data da Homologação 27/12/2023		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor TRANSPORTE ESCOLAR SAO PEDRO LTDA ME - 08.710.867/0001-42	Nome do Fornecedor TRANSPORTE ESCOLAR SAO PEDRO LTDA	Tipo de Empresa LTDA
---	--	--------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - 1111954	Esfera Municipal
--	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5106299	Município PARANAITA	Região Específica Norte	Media da Região 5,91
Media Saneada da Região 5,91	Mediana da Região 6,58	Desvio Padrão da Região 2,1	

Valor Máximo da Região
R\$ 7,59

Valor Mínimo da Região
R\$ 3,55

FLS: 28
SETOR DE LICITAÇÃO

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VIAGENS, ACONDICIONAMENTOS E ARMAZENAGENS, DISTRIBUICAO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Código do Material 00059412	Unidade de Fornecimento KILOMETRO	Quantidade do Material 55600	Valor Unit do Material R\$ 7,59
Media Global 5,32	Media Saneada Global 5,32	Mediana Global 4,15	Desvio Padrão Global 1,75
Valor Máximo Global R\$ 7,59	Valor Mínimo Global R\$ 3,55		

Código do Material/Descrição

(00059412) SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEICULO VAN, COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM MOTORISTA, COM AR CONDICIONADO, SEM MONITOR, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS, COMBUSTIVEL E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA

Item: 2

Relatório gerado em: 11/05/2024 08:30:20
 Quantidade total de registros: 1

Relatório Detalhado

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023

Descrição/Código do Material : (214958-3) SERVIÇO DE **LOCACAO DE ONIBUS - MICROONIBUS**, 26 LUGARES, SEM AR CONDICIONADO, COM MANUTENCAO CORRETIVA

Valor Máximo Unit do Material
R\$8,66

Média Saneada Global
R\$8,66

Mediana Valor Unit do Material
R\$8,66

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000017/2023	Modalidade de Compra Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	Relator 06-WALDIR JÚLIO TEIS	Valor Vencedor R\$ 236.244,80
Mês de Abertura 07/2023	Data da Homologação 15/08/2023		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor NILSON DOS REIS RODRIGUES - 40.166.624/0001-06	Nome do Fornecedor 40166624000106	Tipo de Empresa Individual
--	---	--------------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - 1128123	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5106265	Município NOVO MUNDO	Região Específica Norte	Media da Região 8,66
Media Saneada da Região 8,66	Mediana da Região 8,66	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 8,66	Valor Mínimo da Região R\$ 8,66		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO DE LOCACAO DE VEICULOS	Grupo (Item) SERVICOS DE LOCACAO	Tipo (Item) SERVICO DE LOCACAO DE VEICULOS	Nome do Material SERVICO DE LOCACAO DE ONIBUS
Código do Material 214958-3	Unidade de Fornecimento KILOMETRO RODADO	Quantidade do Material 27280	Valor Unit do Material R\$ 8,66
Media Global 8,66	Media Saneada Global 8,66	Mediana Global 8,66	Desvio Padrão Global 0
Valor Máximo Global R\$ 8,66	Valor Mínimo Global R\$ 8,66		

Código do Material/Descrição
 (214958-3) SERVIÇO DE LOCACAO DE ONIBUS - MICROONIBUS, 26 LUGARES, SEM AR CONDICIONADO, COM MANUTENCAO CORRETIVA

Relatório Detalhado

Item: 3

Relatório gerado em: 11/05/2024 08:36:37
 Quantidade total de registros: 12

Filtros aplicados

IdFato : NOT 2320270787, 2320434419, 2320540826
 Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024
 Descrição/Código do Material : (00056164) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO TIPO ONIBUS\, PARA ATE 31 ALUNOS\, SEM AR-CONDICIONADO E SEM MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR\, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS E COM COMBUSTIVEL\, MOTORISTA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA\, (00056165) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO TIPO ONIBUS\, PARA ATE 31 ALUNOS\, COM AR-CONDICIONADO E SEM MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR\, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS E COM COMBUSTIVEL\, MOTORISTA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA\;

Valor Máximo Unit do Material
R\$16,48

Média Saneada Global
R\$6,49

Mediana Valor Unit do Material
R\$7,49

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000026/2023	Dispensa de licitação	07-GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO	R\$ 11.400,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
04/2023	19/04/2023		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
BS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 50.053.308/0001-73	50053308000173	Outras Entidades Empresariais

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA - 1124981	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5107578	RONDOLANDIA	Norte	8,32
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
7,35	7,2	2,68	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 13,40	R\$ 5,69		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VIAGENS, ACONDICIONAMENTOS E ARMAZENAGENS, DISTRIBUICAO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00056164	QUILOMETRO	1200	R\$ 9,50
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
7,6	6,26	7,2	3,74
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 15,85	R\$ 3,98		
Código do Material/Descrição			

FLS: 310
SETOR DE LICITAÇÃO

(00056164) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO TIPO ONIBUS, PARA ATÉ 31 ALUNOS, SEM AR-CONDICIONADO E SEM MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUIDO GASTOS TRIBUTÁRIOS E COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA;

Resultado 2

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000011/2023	Modalidade de Compra Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	Relator 07-GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO	Valor Vencedor R\$ 68.521,60
Mês de Abertura 05/2023	Data da Homologação 20/06/2023		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor BS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 50.053.308/0001-73	Nome do Fornecedor 50053308000173	Tipo de Empresa Outras Entidades Empresariais
--	---	---

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA - 1124981	Esfera Municipal
--	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5107578	Município RONDOLANDIA	Região Específica Norte	Media da Região 8,32
Media Saneada da Região 7,35	Mediana da Região 7,2	Desvio Padrão da Região 2,68	
Valor Máximo da Região R\$ 13,40	Valor Mínimo da Região R\$ 5,69		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	Grupo (Item) SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VIAGENS, ACONDICIONAMENTOS E ARMAZENAGENS, DISTRIBUICAO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.	Tipo (Item) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	Nome do Material SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Código do Material 00056164	Unidade de Fornecimento QUILOMETRO	Quantidade do Material 7360	Valor Unit do Material R\$ 9,31
Media Global 7,6	Media Saneada Global 6,26	Mediana Global 7,2	Desvio Padrão Global 3,74
Valor Máximo Global R\$ 15,85	Valor Mínimo Global R\$ 3,98		

Código do Material/Descrição

(00056164) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO TIPO ONIBUS, PARA ATÉ 31 ALUNOS, SEM AR-CONDICIONADO E SEM MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUIDO GASTOS TRIBUTÁRIOS E COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA;

Resultado 3

Informações sobre licitação

Código da Licitação 00000000003/2023	Modalidade de Compra Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	Relator 06-WALDIR JÚLIO TEIS	Valor Vencedor R\$ 132.336,24
Mês de Abertura 01/2023	Data da Homologação 03/02/2023		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor JAIR TIAGO DA SILVA - 24.150.544/0001-06	Nome do Fornecedor JAIR TIAGO DA SILVA	Tipo de Empresa Individual
---	--	--------------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - 1121144	Esfera Municipal
---	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5106182	Município NOVA LACERDA	Região Específica Oeste	Media da Região 5,86
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	

5,86 6,21 0,78

Valor Máximo da Região R\$ 6,55
 Valor Mínimo da Região R\$ 4,56

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VIAGENS, ACONDICIONAMENTOS E ARMAZENAGENS, DISTRIBUICAO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Código do Material 00056165	Unidade de Fornecimento QUILOMETRO	Quantidade do Material 22856	Valor Unit do Material R\$ 5,79
Media Global 723,27	Media Saneada Global 6,56	Mediana Global 6	Desvio Padrão Global 3859,38
Valor Máximo Global R\$ 20.789,99	Valor Mínimo Global R\$ 4,56		

Código do Material/Descrição
 (00056165) SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO TIPO ONIBUS, PARA ATE 31 ALUNOS, COM AR-CONDICIONADO E SEM MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS E COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA;

Resultado 4

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000023/2023	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	05-VALTER ALBANO DA SILVA	R\$ 139.200,00
Mês de Abertura 06/2023	Data da Homologação 13/07/2023		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
JOSEMAR DE PAULA E SILVA MEI - 26.883.866/0001-81	JOSEMAR DE PAULA E SILVA 58827269134	Microempreendedor Individual - MEI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - 1125723	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Medida da Região
5101852	BOM JESUS DO ARAGUAIA	Araguaia - baixo	5,67
Media Saneada da Região 5,63	Mediana da Região 5,83	Desvio Padrão da Região 0,41	
Valor Máximo da Região R\$ 6,00	Valor Mínimo da Região R\$ 4,90		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VIAGENS, ACONDICIONAMENTOS E ARMAZENAGENS, DISTRIBUICAO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Código do Material 00056165	Unidade de Fornecimento QUILOMETRO	Quantidade do Material 23200	Valor Unit do Material R\$ 6,00
Media Global 723,27	Media Saneada Global 6,56	Mediana Global 6	Desvio Padrão Global 3859,38
Valor Máximo Global R\$ 20.789,99	Valor Mínimo Global R\$ 4,56		

Código do Material/Descrição
 (00056165) SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO TIPO ONIBUS, PARA ATE 31 ALUNOS, COM AR-CONDICIONADO E SEM MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS E COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA;

Resultado 5

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor

FLS: 3310
0000000023/2023
SETOR DE LICITAÇÃO

Pregão presencial (Bens e serviços comuns) 05-VALTER ALBANO DA SILVA R\$ 170.400,00
Data da Homologação 13/07/2023

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
LEANDRO SILVEIRA ARRUDA MEI - 26.996.125/0001-07	LEANDRO SILVEIRA ARRUDA 80372457134	Microempreendedor Individual - MEI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - 1125723	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5101852	BOM JESUS DO ARAGUAIA	Araguaia - baixo	5,67
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
5,63	5,83	0,41	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 6,00	R\$ 4,90		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VIAGENS, ACONDICIONAMENTOS E ARMAZENAGENS, DISTRIBUCAO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00056165	QUILOMETRO	28400	R\$ 6,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
723,27	6,56	6	3859,38
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 20.789,99	R\$ 4,56		

Código do Material/Descrição
(00056165) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO TIPO ONIBUS, PARA ATE 31 ALUNOS, COM AR-CONDICIONADO E SEM MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS E COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA;

Resultado 6

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000001/2024	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	06-WALDIR JÚLIO TEIS	R\$ 173.880,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
01/2024	02/02/2024		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
KLAYVER DA SILVA NOGUEIRA 06400873104 - 35.950.391/0001-90	KLAYVER DA SILVA NOGUEIRA 06400873104	Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - 1121144	Municipal

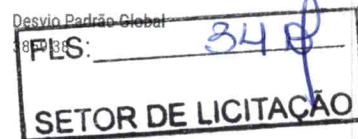
Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5106182	NOVA LACERDA	Oeste	5,86
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
5,86	6,21	0,78	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 6,55	R\$ 4,56		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
---------------	--------------	-------------	------------------

SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VIAGENS, ACONDICIONAMENTOS E ARMAZENAGENS, DISTRIBUICAO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Código do Material 00056165	Unidade de Fornecimento QUILOMETRO	Quantidade do Material 28000	Valor Unit do Material R\$ 6,21
Media Global 723,27	Media Saneada Global 6,56	Mediana Global 6	Desvio Padrão Global R\$ 348
Valor Máximo Global R\$ 20.789,99	Valor Mínimo Global R\$ 4,56		
Código do Material/Descrição (00056165) SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO TIPO ONIBUS, PARA ATE 31 ALUNOS, COM AR-CONDICIONADO E SEM MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS E COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA;			



Resultado 7

Informações sobre licitação

Código da Licitação 00000000002/2024	Modalidade de Compra Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	Relator 03-JOSÉ CARLOS NOVELLI	Valor Vencedor R\$ 269.640,00
Mês de Abertura 04/2024	Data da Homologação 08/05/2024		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor MAIRA TAISE RINALDI ME - 11.435.584/0001-44	Nome do Fornecedor MAIRA TAISE RINALDI	Tipo de Empresa Individual
--	---	-------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA - 1112283	Esfera Municipal
---	---------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5106000	Município NORTELANDIA	Região Específica Médio Norte	Media da Região 5202,56
Media Saneada da Região 10397,63	Mediana da Região 7,49	Desvio Padrão da Região 10391,62	
Valor Máximo da Região R\$ 20.789,99	Valor Mínimo da Região R\$ 5,27		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	Grupo (Item) SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VIAGENS, ACONDICIONAMENTOS E ARMAZENAGENS, DISTRIBUICAO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.	Tipo (Item) SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	Nome do Material SERVICIO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Código do Material 00056165	Unidade de Fornecimento QUILOMETRO	Quantidade do Material 36000	Valor Unit do Material R\$ 7,49
Media Global 723,27	Media Saneada Global 6,56	Mediana Global 6	Desvio Padrão Global 3859,38
Valor Máximo Global R\$ 20.789,99	Valor Mínimo Global R\$ 4,56		
Código do Material/Descrição (00056165) SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO TIPO ONIBUS, PARA ATE 31 ALUNOS, COM AR-CONDICIONADO E SEM MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS E COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA;			

Resultado 8

Informações sobre licitação

Código da Licitação 00000000003/2023	Modalidade de Compra Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	Relator 03-JOSÉ CARLOS NOVELLI	Valor Vencedor R\$ 326.264,40
Mês de Abertura 03/2023	Data da Homologação 24/03/2023		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
------------------------	--------------------	-----------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA - Municipal
 1112283

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5106000	NORTELÂNDIA	Médio Norte	5202,56
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
10397,63	7,49	10391,62	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 20.789,99	R\$ 5,27		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VIAGENS, ACONDICIONAMENTOS E ARMAZENAGENS, DISTRIBUICAO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00056165	QUILOMETRO	43560	R\$ 7,49
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
723,27	6,56	6	3859,38
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 20.789,99	R\$ 4,56		

Código do Material/Descrição
 (00056165) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO TIPO ONIBUS, PARA ATE 31 ALUNOS, COM AR-CONDICIONADO E SEM MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS E COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA;

Resultado 9

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000008/2023	Dispensa de licitação	05-VALTER ALBANO DA SILVA	R\$ 551.850,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
03/2023	09/03/2023		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
M. L. DE ABREU ME - 05.279.115/0001-80	AUTO SOCORRO ARAGUAIA LTDA	Outras Entidades Empresariais

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) Esfera
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - Municipal
 1111764

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5102702	CANARANA	Araguaia - médio	8,87
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
8,87	9	3,91	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 16,48	R\$ 4,80		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VIAGENS, ACONDICIONAMENTOS E ARMAZENAGENS, DISTRIBUICAO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00056165	QUILOMETRO	65000	R\$ 8,49
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global

723,27 6,56 6 3859,38

Valor Máximo Global R\$ 20.789,99
 Valor Mínimo Global R\$ 4,56

Código do Material/Descrição
 (00056165) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO TIPO ONIBUS, PARA ATE 31 ALUNOS, COM AR-CONDICIONADO E SEM MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS E COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA;

Resultado 10

Informações sobre licitação

Código da Licitação 00000000001/2023	Modalidade de Compra Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	Relator 05-VALTER ALBANO DA SILVA	Valor Vencedor R\$ 732.270,00
Mês de Abertura 01/2023	Data da Homologação 23/02/2023		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor NELSON CADORE - ME - 08.609.304/0001-62	Nome do Fornecedor LUAN CADORE & CIA LTDA	Tipo de Empresa Outras Entidades Empresariais
--	---	---

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA - 1112275	Esfera Municipal
--	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5100201	Município AGUA BOA	Região Específica Araguaia - medio	Media da Região 8,13
Media Saneada da Região 8,13	Mediana da Região 6,34	Desvio Padrão da Região 5,61	
Valor Máximo da Região R\$ 15,85	Valor Mínimo da Região R\$ 3,98		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	Grupo (Item) SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VIAGENS, ACONDICIONAMENTOS E ARMAZENAGENS, DISTRIBUICAO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.	Tipo (Item) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	Nome do Material SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Código do Material 00056164	Unidade de Fornecimento QUILOMETRO	Quantidade do Material 46200	Valor Unit do Material R\$ 15,85
Media Global 7,6	Media Saneada Global 6,26	Mediana Global 7,2	Desvio Padrão Global 3,74
Valor Máximo Global R\$ 15,85	Valor Mínimo Global R\$ 3,98		

Código do Material/Descrição
 (00056164) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO TIPO ONIBUS, PARA ATE 31 ALUNOS, SEM AR-CONDICIONADO E SEM MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS E COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA;

Resultado 11

Informações sobre licitação

Código da Licitação 00000000001/2023	Modalidade de Compra Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	Relator 05-VALTER ALBANO DA SILVA	Valor Vencedor R\$ 937.876,80
Mês de Abertura 01/2023	Data da Homologação 23/02/2023		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor NELSON CADORE - ME - 08.609.304/0001-62	Nome do Fornecedor LUAN CADORE & CIA LTDA	Tipo de Empresa Outras Entidades Empresariais
--	---	---

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA - 1112275	Esfera Municipal
--	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE

Município
 AGUA BOA

Região Específica
 Araguaia - médio

Media da Região
 8,87

Media Saneada da Região
 8,87

Mediana da Região
 9

Desvio Padrão da Região
 3,91

Valor Máximo da Região
 R\$ 16,48

Valor Mínimo da Região
 R\$ 4,80

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VIAGENS, ACONDICIONAMENTOS E ARMAZENAGENS, DISTRIBUICAO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Código do Material 00056165	Unidade de Fornecimento QUILOMETRO	Quantidade do Material 56910	Valor Unit do Material R\$ 16,48
Media Global 723,27	Media Saneada Global 6,56	Mediana Global 6	Desvio Padrão Global 3859,38
Valor Máximo Global R\$ 20.789,99	Valor Mínimo Global R\$ 4,56		

Código do Material/Descrição
 (00056165) SERVICIO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO TIPO ONIBUS, PARA ATE 31 ALUNOS, COM AR-CONDICIONADO E SEM MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS E COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA;

Resultado 12

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000001/2023	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	06-WALDIR JÚLIO TEIS	R\$ 1.984.486,25
Mês de Abertura 02/2023	Data da Homologação 02/02/2023		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
C S LIMA COM E SERVICOS LTDA - 08.382.477/0001-90	C S LIMA COM E SERVICOS LTDA	LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - 1115187	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5102504	CACERES	Oeste	5,86
Media Saneada da Região 5,86	Mediana da Região 6,21	Desvio Padrão da Região 0,78	
Valor Máximo da Região R\$ 6,55	Valor Mínimo da Região R\$ 4,56		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VIAGENS, ACONDICIONAMENTOS E ARMAZENAGENS, DISTRIBUICAO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE VEICULO	SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Código do Material 00056165	Unidade de Fornecimento QUILOMETRO	Quantidade do Material 302975	Valor Unit do Material R\$ 6,55
Media Global 723,27	Media Saneada Global 6,56	Mediana Global 6	Desvio Padrão Global 3859,38
Valor Máximo Global R\$ 20.789,99	Valor Mínimo Global R\$ 4,56		

Código do Material/Descrição
 (00056165) SERVICIO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO TIPO ONIBUS, PARA ATE 31 ALUNOS, COM AR-CONDICIONADO E SEM MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS E COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA;

Item 4

Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 09/05/2024 15:58:12
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato : NOT 2316202197
Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023
Descrição/Código do Material : (370686-9) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ONIBUS - ONIBUS EXECUTIVO, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM MONITORES DE VÍDEO, DVD, CD, MICROFONE, FRIGOBAR E TOALETE, COM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO., (370688-5) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ONIBUS - ONIBUS EXECUTIVO, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TOALETE, COM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO.

Valor Máximo Unit do Material
R\$12,00

Média Saneada Global
R\$113,73

Mediana Valor Unit do Material
R\$8,98

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
0000000047/2022	Dispensa de licitação	04-ANTONIC JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 13.440,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
11/2022	17/11/2022		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DALL PIZZOLO CIA LTDA - 00.964.074/0001-48	MANOEL VIEIRA DE FREITAS	Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA - 1114206	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5107859	SAO FELIX DO ARAGUAIA	Araguaia - baixo	12
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
12	12	0	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 12,00	R\$ 12,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS	SERVICOS DE LOCAÇÃO	SERVICO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS	SERVICO DE LOCAÇÃO DE ONIBUS
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
370688-5	DE 501 A 900 KM	1120	R\$ 12,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
12	12	12	0
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 12,00	R\$ 12,00		

Código do Material/Descrição

(370688-5) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ONIBUS - ONIBUS EXECUTIVO, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TOALETE, COM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO.

Resultado 2

FLS: 39
SETOR DE LICITAÇÃO

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000047/2022	Modalidade de Compra Dispensa de licitação	Relator 04-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	Valor Vencedor R\$ 13.440,00
Mês de Abertura 11/2022	Data da Homologação 17/11/2022		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor M V DE FREITAS - 00.964.074/0001-48	Nome do Fornecedor MANOEL VIEIRA DE FREITAS	Tipo de Empresa Individual
--	---	--------------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA - 1114206	Esfera Municipal
--	----------------------------

Informações sobre região

Código do IBGE 5107859	Município SAO FELIX DO ARAGUAIA	Região Específica Araguaia - baixo	Media da Região 12
Media Saneada da Região 12	Mediana da Região 12	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 12,00	Valor Mínimo da Região R\$ 12,00		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO DE LOCACAO DE VEICULOS	Grupo (Item) SERVICOS DE LOCACAO	Tipo (Item) SERVICO DE LOCACAO DE VEICULOS	Nome do Material SERVICO DE LOCACAO DE ONIBUS
Código do Material 370688-5	Unidade de Fornecimento DE 501 A 900 KM	Quantidade do Material 1120	Valor Unit do Material R\$ 12,00
Media Global 12	Media Saneada Global 12	Mediana Global 12	Desvio Padrão Global 0
Valor Máximo Global R\$ 12,00	Valor Mínimo Global R\$ 12,00		

Código do Material/Descrição

(370688-5) SERVICO DE LOCACAO DE ONIBUS - ONIBUS EXECUTIVO,COM NO MINIMO 46 LUGARES,COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TOALETE,COM MOTORISTA, COM MANUTENCAO.

Resultado 3

Informações sobre licitação

Código da Licitação 0000000047/2022	Modalidade de Compra Dispensa de licitação	Relator 04-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	Valor Vencedor R\$ 13.440,00
Mês de Abertura 11/2022	Data da Homologação 17/11/2022		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor M. V. DE FREITAS - 00.964.074/0001-48	Nome do Fornecedor MANOEL VIEIRA DE FREITAS	Tipo de Empresa Individual
--	---	--------------------------------------

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA - 1114206	Esfera Municipal
--	----------------------------

Informações sobre região

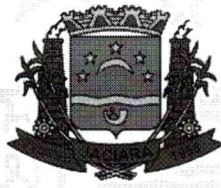
Código do IBGE 5107859	Município SAO FELIX DO ARAGUAIA	Região Específica Araguaia - baixo	Media da Região 12
Media Saneada da Região 12	Mediana da Região 12	Desvio Padrão da Região 0	
Valor Máximo da Região R\$ 12,00	Valor Mínimo da Região R\$ 12,00		

Informações sobre material

Classe (Item) SERVICO DE LOCACAO DE VEICULOS	Grupo (Item) SERVICOS DE LOCACAO	Tipo (Item) SERVICO DE LOCACAO DE VEICULOS	Nome do Material SERVICO DE LOCACAO DE ONIBUS
Código do Material 370688-5	Unidade de Fornecimento DE 501 A 900 KM	Quantidade do Material 1120	Valor Unit do Material R\$ 12,00
Media Global 12	Media Saneada Global 12	Mediana Global 12	Desvio Padrão Global 0
Valor Máximo Global R\$ 12,00	Valor Mínimo Global R\$ 12,00		

Código do Material/Descrição

(370688-5) SERVICO DE LOCACAO DE ONIBUS - ONIBUS EXECUTIVO,COM NO MINIMO 46 LUGARES,COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TOALETE,COM MOTORISTA, COM MANUTENCAO.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº216/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

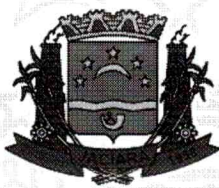
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 02 de agosto de 2022, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, nº. 1.075, nesta cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 03347135/0001-16, doravante, neste ato a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara/MT, Sr^a. **MARCIA CRISTINA FERREIRA FARIAS GERALDO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1144455-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 654.789.911-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de outro lado, a Sociedade empresária doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR: LRN TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI**, devidamente cadastrado sob o código nº 3517, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.373.618/0001-47**, estabelecida à RUA CAICARA, nº 760, Bairro: SAO SEBASTIAO, CEP: 78820-000, na cidade de JACIARA/MT, Fone: (66) 3461-3319, **ROBBSON_GASOLINA@HOTMAIL.COM** neste ato representado pelo Sr. **ROBBSON CROSUE ROSIN**, portador do RG nº **07783469 SESP MT** e CPF nº. **513.986.801-68**, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 25/2022, **RESOLVEM** firmar entre si o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PARA EVENTUAL TRANSPORTE DE ALUNOS DE CURSOS MINISTRADOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E INTEGRANTES DO PROJETO CONVIVER**, constantes do Anexo I do Edital do Pregão para SRP nº 25/2022, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002, que regulamentam a modalidade do Pregão e o Sistema de Registro de Preços, e no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PARA EVENTUAL TRANSPORTE DE ALUNOS DE CURSOS MINISTRADOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E INTEGRANTES DO PROJETO CONVIVER**, conforme planilha abaixo:

Item	3517 Código	LRN TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI CNPJ: 42.373.618/0001-47 RUA CAICARA, 760 QUADRA46 - SAO SEBASTIAO, JACIARA - MT, CEP: 78820-000 Telefone: (66) 3461-3319 Fax: (66)3461-3319 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	053.002.0 39	LINHA 01 – REGIÃO CACHOEIRINHA E AGUA GRANDE (IDA E VOLTA) E (IDA E VOLTA), PARA AS ESCOLA MUNICIPAL	KM/DI	59200	7,58	448.736,00



		SANTA ROSA, ESCOLA MUNICIPAL MARIA VILLANY, ESCOLA ESTADUAL PREFEITO ARTUR RAMOS, ESCOLA ESTADUAL MODELO SANTO ANTONIO. TURNO: MATUTINO				
6	053.002.043	EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR KILOMETRO RODADO DE VEÍCULOS TIPO: ONIBUS DE 23 PASSAGEIROS PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	KM/DI	40000	7,20	288.000,00
7	053.002.044	EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR KILOMETRO RODADO DE VEÍCULOS TIPO: ONIBUS DE 29 PASSAGEIROS PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	KM/DI	40000	7,29	291.600,00
10	053.002.096	SERVIÇO CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL TRANSPORTE DE ONIBUS DE 53 PASSAGEIROS COM CLIMATIZADOR OU AR CONDICIONADO, COM MOTORISTA E TODA DESPESA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO MANUTENÇÃO GERAL, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS E AINDA POSSUIR AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - AGER.	KM/DI	40000	7,80	312.000,00
Total do Proponente						1.340.336,00

Valor de R\$ 1.340.336,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, trezentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA não será obrigado a utilizar-se dos produtos referido Cláusula I, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às sociedades empresárias detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.



3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor(es) signatário(s) da presente Ata de Registro de Preços está especificado no Anexo I, do Edital do Pregão nº 25/2022, de acordo com a respectiva classificação.

3.2 Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos aos preços e condições constantes do Edital do Pregão nº 25/2022.

3.3 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentada, no Pregão nº 25/2022, pela sociedade empresária detentora da presente Ata.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL

Todas as atividades necessárias à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser realizadas em espaços físicos e instalações adequadas.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A Contratada deverá apresentar a Nota de fiscal/fatura após a solicitação dos produtos, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura;

5.2 O pagamento será creditado em nome da licitante vencedora, mediante ordem bancária, a ser efetivado no banco, agência, e conta-corrente, explicitados em sua Proposta de Preços.

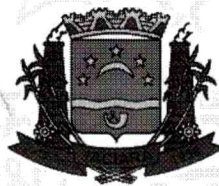
5.3 O Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo V do Edital de Pregão Presencial para SRP Nº 25/2022.

5.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente, até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Jaciara.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO OS SERVIÇOS

6.1 A Prestação dos Serviços será efetuada após expedição de regular nota de empenho pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, "requisição de serviço", na qual deverá (ao) ser indicado (s) local (is) para prestação dos serviços.

6.2 O fornecedor, quando do recebimento da solicitação da necessidade da prestação do serviço, emitida pelo Órgão solicitante, deverá colocar na cópia, que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a recebeu, além da identificação de quem a recebeu.



6.3 A cópia da solicitação, referida no item anterior, deverá ser devolvida ao Órgão requisitante, a fim de ser anexada ao respectivo processo.

6.4 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

6.5 A execução dos serviços contratados deverá ter início em até 30 (trinta) dias após o recebimento da solicitação pelo licitante vencedor.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

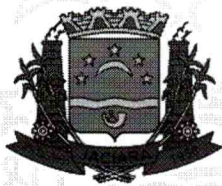
Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

- a) **advertência**, por escrito;
- b) **multa** equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da entrega dos produtos ou por estar em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;
- c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jaciara, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;
- d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17.7.2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na alínea "b" desta Cláusula e demais cominações legais, conforme determina o art. 7º, da Lei em comento.

7.1 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, a licitante detentora desta Ata ficará isento das penalidades supra.

7.2 As multas referidas nesta Cláusula serão recolhidas diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação ou, quando da efetiva contratação, descontada dos pagamentos, eventualmente, devidos pela Administração, da garantia, ou, ainda, cobrada judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 86, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

7.3 As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



CLAUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR

O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado:

8.1 Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, quando:

- 1) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;
- 2) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- 5) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

8.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA.

8.3 A pedido do Fornecedor, quando:

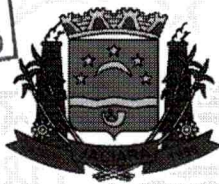
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material/equipamento. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

8.4 A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.

8.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado(s) o(s) preço(s) registrado(s) no dia subsequente à publicação.

CLAUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A prestação dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em todo caso, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA ou, na hipótese prevista na cláusula III pelo órgão requisitante.



9.1 As emissões de Autorizações de serviços, suas retificações ou cancelamentos, totais ou parciais, serão, igualmente, autorizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA ou pelo Órgão requisitante ao qual tenha sido facultado à utilização desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA X – DA FISCALIZAÇÃO

Ficará responsável pela fiscalização do contrato em referência a funcionária pública municipal **Sra. Ariadne Sônia de Moura Almeida do Nascimento**, nomeada como Fiscal de Contratos, através da **Portaria nº.020/2021 de 08 de janeiro de 2021** aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso das prestações de serviço, que de tudo darão ciência à Administração, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA XI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da Dotação Orçamentária da secretária que solicitar.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial para SRP nº 25/2022, seus Anexos e a Proposta de Preço da sociedade empresárias: **LRN TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI**, constantes e apresentados no mencionado certame.

12.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº **10.520**, de 17 de julho de 2002, Decretos nº **3.555**, de 08 de agosto de 2000, **3.693**, de 20 de dezembro de 2000, **3.784**, de 06 de abril de 2001, **3.931**, de 19 de setembro de 2001 e **4.342**, de 23 de agosto de 2002 e no que couber, com a Lei nº **8.666**, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda a lei complementar e 123/2006.

CLÁUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA providenciará a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

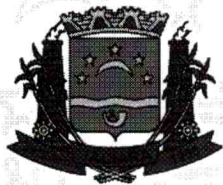
CLÁUSULA XIV - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Jaciara - MT, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente.

JACIARA-MT, 02 de agosto de 2022.

Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT



JACIARA

PREFEITURA

GESTÃO 2021/2024

FLS: _____

278

SETOR DE LICITAÇÃO

LRN TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI

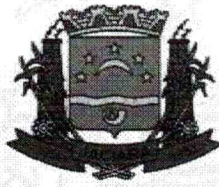
ROBBSON CROSUE ROSIN

513.986.801-68

TESTEMUNHAS:

Nome: Adrielle da Silva Mota
CPF: 041.582.921-66
RG: 1871384-0 SSP/MT

Nome: Adevanir Marcos R. de Araújo
CPF: 944.786.191-15
RG: 1345104-9 SSP/MT



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº214/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

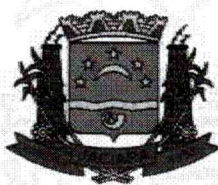
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 02 de agosto de 2022, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, nº. 1.075, nesta cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 03347135/0001-16, doravante, neste ato a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara/MT, Sr^a. **MARCIA CRISTINA FERREIRA FARIAS GERALDO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1144455-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 654.789.911-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de outro lado, a Sociedade empresária doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR: BENTO T DE MENDONCA NETO - ME**, devidamente cadastrado sob o código nº 11574, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.135.503/0001-68**, estabelecida à RUA MOEMA, nº 2563, Bairro: PLANALTO, CEP: 78820-000, na cidade de JACIARA/MT, Fone: (66) 9686-1678, marisconstrutora@hotmail.com neste ato representado pelo Sr. **BENTO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO**, portador do RG nº **29617510 SSP/MT** e CPF nº. **005.456.388-79**, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 25/2022, **RESOLVEM** firmar entre si a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PARA EVENTUAL TRANSPORTE DE ALUNOS DE CURSOS MINISTRADOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E INTEGRANTES DO PROJETO CONVIVER**. constantes do Anexo I do Edital do Pregão para SRP nº 25/2022, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002, que regulamentam a modalidade do Pregão e o Sistema de Registro de Preços, e no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PARA EVENTUAL TRANSPORTE DE ALUNOS DE CURSOS MINISTRADOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E INTEGRANTES DO PROJETO CONVIVER**., conforme planilha abaixo:

Item	11574 Código	BENTO T DE MENDONCA NETO - ME CNPJ: 26.135.503/0001-68 RUA MOEMA, 2563 - PLANALTO, JACIARA - MT, CEP: 78820-000 Telefone: (66) 9686-1678 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	053.002.0 40	LINHA 02 – REGIÃO DO ASSENTAMENTO 27 DE NOVEMBRO, PENSÃO SECA (IDA E VOLTA) E (IDA E VOLTA), NO TURNO: MATUTINO	KM/DI	118000	7,36	868.480,00



4	053.002.0 92	LINHA 04 – REGIÃO DA FAZENDA PEDRA GRANDE, FAZENDA VERTENTE (IDA E VOLTA) E (IDA E VOLTA), NO TURNO: MATUTINO	KM/DI	132000	7,40	976.800,00
5	053.002.0 93	LINHA 05 – REGIÃO DO DISTRITO DE SELMA, ESTRADÃO PRINCIPAL E BR-364, FAZENDA SÃO PAULO ETC. (IDA E VOLTA), (IDA E VOLTA) E (IDA E VOLTA), NOS TURNOS: MATUTINO E VESPERTINO	KM/DI	142000	7,50	1.065.000,00
8	053.002.0 94	EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR KILOMETRO RODADO DE VEICULOS TIPO: ONIBUS DE 31 PASSAGEIROS PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	KM/DI	40000	7,39	295.600,00
Total do Proponente						3.205.880,00

Valor Total de R\$ 3.205.880,00 (três milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos oitenta reais).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA não será obrigado a utilizar-se dos produtos referido na Cláusula I, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às sociedades empresárias detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

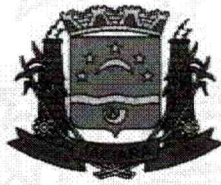
CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor(es) signatário(s) da presente Ata de Registro de Preços está especificado no Anexo I, do Edital do Pregão nº 25/2022, de acordo com a respectiva classificação.

3.2 Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos aos preços e condições constantes do Edital do Pregão nº 25/2022.

3.3 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentada, no Pregão nº 25/2022, pela sociedade empresária detentora da presente Ata.



CLÁUSULA IV - DO LOCAL

Todas as atividades necessárias à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser realizadas em espaços físicos e instalações adequadas.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A Contratada deverá apresentar a Nota de fiscal/fatura após a solicitação dos produtos, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura;

5.2 O pagamento será creditado em nome da licitante vencedora, mediante ordem bancária, a ser efetivado no banco, agência, e conta-corrente, explicitados em sua Proposta de Preços.

5.3 O Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo V do Edital de Pregão Presencial para SRP Nº 25/2022.

5.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente, até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Jaciara.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO OS SERVIÇOS

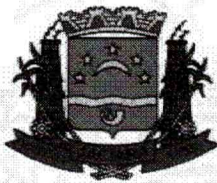
6.1 A Prestação dos Serviços será efetuada após expedição de regular nota de empenho pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, "requisição de serviço", na qual deverá (ao) ser indicado (s) local (is) para prestação dos serviços.

6.2 O fornecedor, quando do recebimento da solicitação da necessidade da prestação do serviço, emitida pelo Órgão solicitante, deverá colocar na cópia, que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a recebeu, além da identificação de quem a recebeu.

6.3 A cópia da solicitação, referida no item anterior, deverá ser devolvida ao Órgão requisitante, a fim de ser anexada ao respectivo processo.

6.4 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

6.5 A execução dos serviços contratados deverá ter início em até 30 (trinta) dias após o recebimento da solicitação pelo licitante vencedor.



CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

- a) **advertência**, por escrito;
- b) **multa** equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da entrega dos produtos ou por estar em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;
- c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jaciara, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;
- d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17.7.2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na alínea "b" desta Cláusula e demais cominações legais, conforme determina o art. 7º, da Lei em comento.

7.1 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, a licitante detentora desta Ata ficará isento das penalidades supra.

7.2 As multas referidas nesta Cláusula serão recolhidas diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação ou, quando da efetiva contratação, descontada dos pagamentos, eventualmente, devidos pela Administração, da garantia, ou, ainda, cobrada judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 86, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

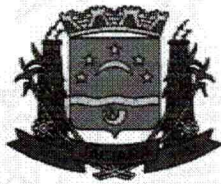
7.3 As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR

O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado:

8.1 Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, quando:

- 1) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;



- 2) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- 5) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

8.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA.

8.3 A pedido do Fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material/equipamento. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

8.4 A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.

8.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado(s) o(s) preço(s) registrado(s) no dia subsequente à publicação.

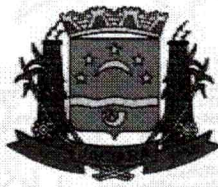
CLAUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A prestação dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em todo caso, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA ou, na hipótese prevista na cláusula III pelo órgão requisitante.

9.1 As emissões de Autorizações de serviços, suas retificações ou cancelamentos, totais ou parciais, serão, igualmente, autorizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA ou pelo Órgão requisitante ao qual tenha sido facultado à utilização desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA X – DA FISCALIZAÇÃO

Ficará responsável pela fiscalização do contrato em referência a funcionária pública municipal **Sra. Ariadne Sônia de Moura Almeida do Nascimento**, nomeada como Fiscal de Contratos, através da **Portaria nº.020/2021 de 08 de janeiro de 2021** aos quais



competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso das prestações de serviço, que de tudo darão ciência à Administração, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA XI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da Dotação Orçamentária da secretária que solicitar.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial para SRP nº 25/2022, seus Anexos e a Proposta de Preço da sociedade empresárias: **BENTO T DE MENDONCA NETO - ME**, constantes e apresentados no mencionado certame.

12.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº **10.520**, de 17 de julho de 2002, Decretos nº **3.555**, de 08 de agosto de 2000, **3.693**, de 20 de dezembro de 2000, **3.784**, de 06 de abril de 2001, **3.931**, de 19 de setembro de 2001 e **4.342**, de 23 de agosto de 2002 e no que couber, com a Lei nº **8.666**, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda a lei complementar e 123/2006.

CLÁUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA providenciará a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Jaciara - MT, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente.

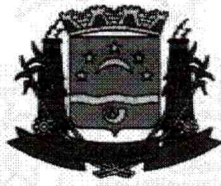
JACIARA-MT, 02 de agosto de 2022.

Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo

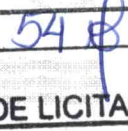
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT

BENTO T DE MENDONCA NETO - ME
BENTO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO

005.456.388-79



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

FLS: 54 
SETOR DE LICITAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Nome: **Adrielle da Silva Mota**
CPF: **041.582.921-66**
RG: **1871384-0 SSP/MT**

Nome: **Adevanir Marcos R. de Araújo**
CPF: **944.786.191-15**
RG: **1345104-9 SSP/MT**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO 1075

CNPJ : 03.347.135/0001-16

FLS: 5518
SETOR DE LICITAÇÃO

Resultado da Cotação

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	053.002.133	SERVIÇO CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL TRANSPORTE D 40.000		6,87	274.800,00
2	053.002.139	SERVIÇO CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO TRANSPORTE DE 12		6.533,33	78.399,96
3	053.002.135	SERVIÇO CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL TRANSPORTE D 40.000		7,43	297.200,00
4	053.002.113	SERVIÇO CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL TRANSPORTE D 40.000		10,07	402.800,00
TOTAL			120.012	6.557,70	1.053.199,96